



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
APOIO ADMINISTRATIVO/COMPRAS/ICEX

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Patrícia Veiga Adriano
Matrícula SIAPE: 1616484
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Apoio Administrativo/Compras/ICEx
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Patrícia Veiga Adriano**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Apoio Administrativo/Compras/ICEx**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 71,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 71,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 19,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **58,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional teve início na UFMG em 2011, na Seção de Contabilidade da Faculdade de Farmácia, onde exerci a função de pregoeira de 2011 a 2013.

Em 2013, integrei a Comissão Eleitoral da Unidade por dois anos. Após esse período, em 2017, participei da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da mesma faculdade por três anos.

De 2011 a 2019, atuei como gestora orçamentária e financeira. Nesse período, participei de licitações e procedimentos de conformidade na execução orçamentária.

De 2020 a 2023, trabalhei como assistente administrativa na Secretaria da Procuradoria Jurídica Federal, na Reitoria, acolhendo e tramitando diversas demandas judiciais. Essa vivência aprimorou meu senso de rigor processual e a gestão de prazos críticos no serviço público.

A partir de 2024, passei a atuar como agente de compras no Instituto de Ciências Exatas (ICEx). Nessa função, desenvolvi competências de liderança e articulação institucional na chefia do Setor de Apoio à Diretoria, coordenando fluxos de compras em conjunto com cinco departamentos acadêmicos e quatro setores administrativos requisitantes de contratações e serviços.

Ao longo dessa trajetória, a diversidade das atividades possibilitou a consolidação de saberes práticos e teóricos.

Os resultados institucionais alcançados — refletidos na eficiência dos processos administrativos — fundamentam e justificam plenamente a concessão do nível **RSC-PCCTAE-V** pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 2013 fui integrante da Comissão Eleitoral da Faculdade de Farmácia por 2 anos. Após esse período, em 2017, participei da Comissão de desfazimento de Bens Móveis da mesma Faculdade por 3 anos.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificados de: Português (52h); Brigada Incêndios (12h); tributos Federais (20h) e Elaboração de Projetos de Pesquisa (60h).

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Congresso de Pregoeiros 2024 (26 horas) e 2025 (26 horas).

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupolIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A servidora exerce a atividade de operadora dos Sistemas Compras.GOV.BR/SIASG./SCDP E SIAFI.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Termos de Referências de 2024 a 2025 - (13 TRs):

2/2025
4/2025
5/2025
8/2025
10/2025
12/2025
14/2025
19/2025
8/2024
11/2024
13/2024
14/2024
16/2024

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupolV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portarias de Designação de Pregoeiros (2011 e 2013).

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, do Instituto de Ciências Exatas, código FG-03 - PORTARIA Nº 8550, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.